DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 035/2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 011/2020, de 10 de novembro de 2020, realizada virtualmente;

Considerando que aprovação da Plenária ao trabalho remoto até esta data de 10 de novembro de 2020 não ocorreu na plenária de outubro em razão da queda do quórum para deliberação;

Considerando a necessidade da aprovação dessa proposta em razão dos vários efeitos que a deliberação plenária produz;

DELIBEROU

Aprovar o ato do presidente *n.03/2020 ad referendum* da Plenária para prorrogar o trabalho remoto das atividades do CAU/RJ até plenária de 10 de novembro de 2020, com 15 votos favoráveis, uma abstenção e zero contrários.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2020.

Jeferson R.M.Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente- CAU/RJ

MBO-PRES
PCC -PRES